ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 862/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Eliminação dos lixões existentes no perímetro urbano da Cidade Coração.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a imediata eliminação dos lixões formados pela Prefeitura na área onde serão construídas 414 moradias (saída do Bairro Morro Azul), na Rua Domingos Gregório (abaixo da área institucional do Núcleo Tufic Baracat) e na Rua Washington Luiz (saída do Bairro Futuro). Esses lixões não obedecem as mínimas normas de higiene e comunicadas à Prefeitura e à Curadoria do Meio Ambiente pela CETESB.

Infelizmente a Administração Municipal do PSDB/PMDB não vem cumprindo as determinações da CETESB, insistindo em violar a legislação vigente e colaborar para a degradação do meio ambiente.

Em outros Municípios, quando a Prefeitura procéde dessa maneira, a Curadoria do Meio Ambiente toma as devidas providências através de ação pública ou amigavelmente, porém, em Pompéia, o Poder Público Municipal parece muito seguro de que a Curadoria do Meio Ambiente não deverá recorrer a qualquer tipo de ação para que seja colocado um ponto final nos lixões localizados no perímetro urbano, bem como para acabar com o esgoto que é despejado a "céu aberto" em vários pontos da Cidade Coração.

Infelizmente Pompéia hoje é a cara do Brasil, pois enquanto muitos que poderiam dar uma solução para os problemas que afligem o Povo se omitem, outros preferem única e tão somente criticar os políticos, desde o Vereador até o Presidente da República, generalizando as críticas, sem ao menos se preocuparem em acpmpanhar de perto as ações daqueles que ocupam cargos públicos, e que se dedicam com afinco à causa pública, sofrendo todo tipo de incompreensão, discriminação e preconceitos, principalmente por parte de pessoas que poderiam colaborar para a solução dos problemas, mas preferem omitir-se, pois é bem mais cômodo...

Solicito que sejam enviadas cópias desta Indicação à CETESB, em

Marília, e à Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Pompéia dando ciência desta manifestação e esperando que também se sintam responsáveis pela existência dos lixões no perímetro urbano de Pompéia, pois não é de hoje que a Câmara Municipal de Pompéia vem denunciando tanta agressão ao meio ambiente e, infelizmente, com uma legislação eficiente, o problema continua, como se o Executivo Municipal quisesse fazer uma demonstração de força, pouco se importando com os prejuízos causados pelos lixões ao meio ambiente e às famílias que residem nas imediações dessas erosões que ao invés de serem combatidas com obras próprias vem servindo para a Prefeitura jogar todo tipo de lixo, seja ele recolhido no Cemitério, nas farmácias, nas residências, nas vias públicas, tudo isso a "céu aberto" e sem obedecer as determinações técnicas da CETESB.

of. 884/91
922 e 925/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.051
11 / 11 / 91
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 11 de novembro de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador